

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.

---Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Dra. Anabela Gaspar de Freitas encontrando-se presentes os Srs. Vogais Arquiteto Rui Miguel dos Santos Serrano e Dr. Hugo Renato Ferreira Cristóvão. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte:

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e um de março do ano dois mil e catorze que as disponibilidades em cofre eram de mil cento e vinte euros e setenta e três cêntimos bem como se encontravam depositadas no BCP – € 463.193,34; MG- € 27.906,48; CGD- € 74.425,98; BPN- € 19.171,00, BCP prazo - € 200.000,00 e MG Conta a Prazo € 130.000,00, perfazendo um total de novecentos e catorze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2014.03.10 E 2014.03.24: Informação n.º 462/2014 do Serviço de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2014.03.10 e 2014.03.24.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 461/2014 do Serviço de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 4 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constantes no valor total de € 27.761,28 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013: Presente Relatório de Atividades e Contas referentes ao exercício de 2013.

O Conselho de Administração tomando conhecimento e depois de analisado todo o processo, deliberou aprovar o documento em epígrafe.

Mais deliberou o Conselho de Administração remeter todo o processo à Câmara Municipal para aprovação e homologação superior.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS AOS UTILIZADORES EM 2013 (2ª. GERAÇÃO): Informação n.º 412/2014 do Serviço do SPO sobre o assunto referido em epígrafe, a dar conhecimento de que para cumprimento da legislação, foi feita a compilação e colocação online de todos os dados e indicadores respeitantes à qualidade do serviço prestado pelos SMAS durante o ano de 2013 no Portal da ERSAR.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DA EB1 MARMELEIRO: Presente informação n.º 235/2014 do SPO na sequência do despacho interno da Exma. Sra. Presidente da CM n.º 764/PR/2014 datado de 30.01.2014 sobre o assunto referido em epígrafe.

Pelo Sr. Eng.º Diretor Delegado foi prestado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou:

- a) Homologar a informação e parecer prestados.

- b) Mandar organizar procedimento concursal para efeitos de adjudicação a empreiteiro dos trabalhos a realizar em toda a extensão do troço do coletor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ATO ELEITORAL PARA BIÉNIO 2014/15. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RECURSOS HÍDRICOS: Presente Circular n.º 2 da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos bem como convocatória para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 6 de Março para, entre outros assuntos, proceder à Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão Diretiva e do Conselho Fiscal para o Biénio 2014/15.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---FATURAÇÃO – TIPO DE CLIENTE. MARIA ISABEL FERREIRA DA COSTA-INST. 953937 E 991445. LOCAIS DE CONSUMO: VERMOEIRO N.º 17 S. PEDRO E LARGO 5 DE OUTUBRO N.º 20 TOMAR: Informação n.º 263/2014 do SGC na sequência da carta recebida da cliente destes SMAS Maria Isabel Ferreira da Costa que solicitou a isenção do pagamento dos resíduos sólidos nas instalações n.ºs 953937 e 991445.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar remeter o processo à CMT para identificação das características do contador e eventual decisão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO. CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA: Informação n.º 406/2014 dos Serviços a apresentar Relatório Anual de Execução que foi submetido na plataforma da Autoridade de Gestão do POVT, na sequência do e-mail recebido da CMT em 05.03.2014.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. CLIENTE M^a. FERNANDA DOS SANTOS ALCOBIA MARQUES. R. DR. RAUL LOPES N.º 12 RC – TOMAR. INSTALAÇÃO N.º 2798:

Presente informação n.º 104/2014 do SGC, na sequência de pedido de pagamento em prestações efetuado pela cliente Maria Fernanda dos Santos Alcobia Marques moradora na R. Dr. Raul Lopes n.º 12 r/c em Tomar.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento do valor das faturas em 18 prestações conforme solicitado, devendo para o efeito ser elaborado o respetivo plano de pagamentos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS: Informação n.º 411/2014 do Serviço de Contabilidade, acompanhada das reconciliações bancárias referentes ao mês de fevereiro de 2014.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTE DE INTERVENÇÕES PARA INSTALAÇÃO OU REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:

Informação n.º 323/2014 do SPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado na sequência da guia de recebimento relativa a reposição de pavimentos referente ao período de maio de 2011 a abril de 2013 enviada pela Câmara Municipal.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade:

- a) Fazer envio da informação n.º 323 de 21/02/2014, tendo em vista que o assunto possa ser reanalisado.
- b) Fazer devolução da Guia de Recebimento n.º GR13-00529 de 15.10.2013.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NOS SMAS: Presente deliberação do executivo municipal datada de 03.02.2014 a

aprovar a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tomar com o seguinte teor:

“Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar têm o enquadramento legal definido no Capítulo II da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos seus artigos 8.º a 18.º.

O art.º 9.º daquele diploma legal define a Organização dos serviços municipalizados:

1 — Os serviços municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população do município.

2 — Os serviços municipalizados possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal.

Enquanto o art.º 10.º do mesmo diploma, estabelece o objeto das áreas prestacionais dos serviços municipalizados:

1 – Os serviços municipalizados podem ter por objeto uma ou mais das seguintes áreas prestacionais:

- a) Abastecimento público de água;*
- b) Saneamento de águas residuais urbanas;*
- c) Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública;*
- d) Transporte de passageiros;*
- e) Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.*

Sendo que, no art.º 4.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 91 — 13 de maio de 2013, estão definidas as atribuições dos SMAS de Tomar:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, perseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo primeiro das respetivas atividades, a melhoria das condições gerais de vida e de bem-estar, através da defesa da saúde pública e do meio ambiente. Os SMAS são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população do município e possuem organização autónoma

no âmbito da administração municipal. São atribuições dos SMAS segundo o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as seguintes:

- a) Abastecimento público de água;*
- b) Saneamento de águas residuais urbanas.*

Considerando que no recente documento AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AOS UTILIZADORES, publicado pela ERSAR, são diagnosticados os pontos fracos e fortes das Entidades Gestoras, apontando também caminhos que possam levar à melhor prestação nas diferentes áreas prestacionais, referem-se aqueles respeitantes à área de resíduos sólidos urbanos:

No tocante às entidades gestoras de resíduos urbanos a prestar serviço em baixa, as prioridades devem passar:

- (a) Pela criação das condições necessárias a obtenção da informação indispensável ao cálculo das variáveis constituintes dos indicadores “Acessibilidade física do serviço” e “Acessibilidade do serviço de recolha seletiva”;*
- (b) Pelo aumento da frequência da lavagem de contentores;*
- (c) pela adoção de procedimentos internos de modo a assegurar a resposta escrita a totalidade das reclamações escritas; Documento produzido em formato eletrónico, com assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, na actual redação.*
- (d) pela criação das condições necessárias a obtenção da informação indispensável ao cálculo das variáveis constituintes do indicador “Cobertura de gastos totais” e pela implementação de medidas que gradualmente conduzam a recuperação de custos;*
- (e) pelo aumento do seu contributo para a reciclagem de resíduos de embalagem;*
- (f) e pela otimização dos circuitos e utilização das viaturas de recolha de resíduos;*

Da análise apresentada, a ERSAR recomenda que:

- (1) Sejam consideradas na definição das políticas e estratégias nacionais as ações e medidas necessárias à melhoria dos aspetos de qualidade do serviço identificados como mais preocupantes.*
- (2) As entidades gestoras prestadoras destes serviços adotem as medidas necessárias a uma gradual melhoria dos aspetos mais frágeis de qualidade do serviço, utilizando como referencial as entidades similares que tenham revelado melhor qualidade nesses aspetos.*

Concluindo que:

Este esforço conjunto traduzir-se-á necessariamente numa crescente melhoria dos aspetos de qualidade para os serviços de abastecimento público de água, de saneamento das águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos em Portugal. Neste enquadramento e no objetivo de melhor poder vir a servir o Município na área do ambiente, tomando como referência, por um lado, as sinergias existentes, no caso a estrutura organizacional dos SMAS de Tomar e a sua vocação e experiência para a prestação de serviços ao cidadão, e por outro, o ir de encontro também às preocupações da Entidade Reguladora, proponho que:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, que perseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo primeiro das respetivas atividades, a melhoria das condições gerais de vida e de bem-estar, através da defesa da saúde pública e do meio ambiente, sendo geridos sob forma empresarial e que visam satisfazer necessidades coletivas da população do município, e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal, passem a ter, nos termos do definido no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, como objeto as seguintes áreas prestacionais:

- a) Abastecimento público de água;*
- b) Saneamento de águas residuais urbanas;*

c) Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública.

B) Que pelos Serviços Municipais e Serviços Municipalizados, sejam desenvolvidos todos os procedimentos, legais e administrativos, tendo em vista a implementação da presente proposta.

C) Que sejam salvaguardados todos os direitos dos trabalhadores do município adstritos aos respetivos serviços, que venham voluntariamente a transitar para o mapa de pessoal dos SMAS, incluindo o direito de regresso ao mapa de pessoal de origem.”

Deliberação tomada em minuta: *A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.*

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.”

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou que pelos SMAS sejam desenvolvidos todos os procedimentos, para cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PARECERES DA ANMP RELATIVOS AO PROJETO DE REGULAMENTO DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO:

Presentes pareceres da ANMP relativamente ao Projeto de Regulamento de Tarifário do Serviço de Gestão da Resíduos Urbanos bem como ao Projeto de Diploma que consagra o processo de alienação das ações representativas do capital social da EGF.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---VOLUMES FATURADOS. EPAL – ÁGUAS DO CENTRO: Informação n.º 130/2014 do Serviço de Contabilidade, acompanhada de mapa do consumo de água adquirido durante o ano de 2013 às empresas AdC S.A. e EPAL.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---ÁGUAS DO CENTRO. CONTA CORRENTE À DATA DE 17.12.2013: Informação n.º 137/2014 do Serviço de Contabilidade a fazer uma breve análise da conta corrente com a empresa Águas do Centro à data de 17.12.2013, na sequência da carta recebida nestes SMAS em 27.12.2013.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar dar conhecimento do teor da referida informação à empresa Águas do Centro S.A.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ÁGUAS DO CENTRO. DOCUMENTOS PENDENTES: Informação n.º 139/2014 do Serviço de Contabilidade referente ao assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade:

- a) Mandar devolver a fatura n.º 3120382322 de 2010.01.31 relativa a caudais mínimos.
- b) Mandar devolver as faturas de 2006 e 2007 referidas na informação.
- c) Mandar devolver todas as notas de débito de juros de mora recebidas e informar que só serão aceites aquelas que incidirem sobre documentos de água e tratamento de esgoto pagos com atraso.
- d) Mandar solicitar o envio de nota de crédito pelo valor das diferenças de TRHE corrigidas pelos SMAS nas faturas de tratamento de esgoto pagas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DOS SUBSISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA - LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE DRE-

NAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS: Informação n.º 351/2014 do SPO e parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhados do respetivo processo.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados deliberou:

- a) Mandar enviar o processo à Câmara Municipal para efeitos de implementação da tramitação administrativa proposta.
- b) Propor à Câmara Municipal a fixação do prazo de 6 meses para, de sua livre iniciativa, os futuros utilizadores poderem requerer os respetivos ramais.
- c) Propor à Câmara Municipal que durante o período atrás referido, o valor a pagar pelo custo do ramal seja de € 225,59 (duzentos e vinte cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) mais IVA nos termos da legislação em vigor, correspondente ao valor do ramal, isentando desta maneira e por aquele período (como forma de incentivo ao pedido de ligação à rede) o pagamento do valor da tarifa de fiscalização.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONSULTA A BANCOS PARA DEPÓSITO A PRAZO: Informação n.º 460/2014 do Serviço de Contabilidade, acompanhada de propostas apresentadas para depósito a prazo por 6 meses.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover ao depósito no Banco Millennium BCP, em conformidade com as condições propostas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROLONGAMENTO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LOCAL: TRAVESSA RIBEIRO SALGADO – BAIRRO SARROEIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE STA. MARIA DOS OLIVAIS E S. JOÃO BATISTA: Informação n.º

408/2014 do SPO a propor a construção de um prolongamento da rede pública de abastecimento de água à Travessa Ribeiro Salgado para ligação definitiva das habitações do Bairro Sarroeira à rede de abastecimento de água, na sequência de pedido de ramal de ligação recebido nestes SMAS.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e em conformidade:

1. Autorizar a ligação do referido ramal e mandar notificar a requerente para proceder ao pagamento.
2. Mandar proceder à execução do prolongamento a efetuar por meios próprios dos SMAS.
3. Mandar notificar todos os moradores abrangidos para procederem à adaptação das redes prediais de modo a possibilitarem a ligação à nova conduta a construir.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---PROLONGAMENTO DE RAMAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. LOCAL: TRAVESSA RIBEIRO SALGADO N.º 4 A – BAIRRO SARROEIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE STA. MARIA DOS OLIVAIS E S. JOÃO BATISTA: Informação n.º 417/2014 do SPO na sequência do pedido de ramal de ligação referido em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

1. Homologar a informação e parecer prestados.
2. Autorizar a ligação dos ramais conforme requerido.

3. Mandar notificar os moradores constantes da informação para procederem ao pedido de ligação do ramal de esgotos domésticos e preparação das redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---REPARAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º

392/2014 do SPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhada da proposta de reparação de contadores n.º 2014/424 apresentada pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de 303 contadores MSV1520 (20mm/3m³)- Relojoaria MID R200, 162 contadores MSV2520 (20mm/5m³) - Relojoaria MID R200, 15 contadores JV 400 DN20(20mm/5m³) - Relojoaria MID R315, 9 contadores MSV3525 (25mm/7m³) - Relojoaria MID R200 e 1 contador MST10040 (30mm/12m³) – Relojoaria Indutiva, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor proposto de € 9.980,50 (nove mil novecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO: Presentes deliberações da CMT datada de

03.02.2014 e da Assembleia Municipal de Tomar datada de 14.02.2014, na sequência da deliberação do C.A. destes SMAS de 27.01.2014 sobre o assunto referido em epígrafe.

Pelo SGRH foi prestada a informação n.º 430/2014 onde é dado conta da aprovação pela Assembleia Municipal em sessão de 14 de fevereiro de 2014 da proposta de Reorganização da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados.

Presente ainda parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover à elaboração de novo regulamento organizacional adequado à estrutura orgânica dos SMAS.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS – REVISÃO OFICIAL DE CONTAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO: Informação n.º 469/B/2014 do Serviço de Contabilidade a dar conta da necessidade de elaboração de declaração de responsabilidade dos Órgãos de Gestão, no âmbito da certificação legal das contas relativas ao ano de 2013.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

